



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 858/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **DANIELLA CAVARZAN DE BARROS**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 7 e **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 7, para o padrão 8 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente